



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO N° CM 56/2018

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões, 19.1.02.1211


Presidente da Câmara

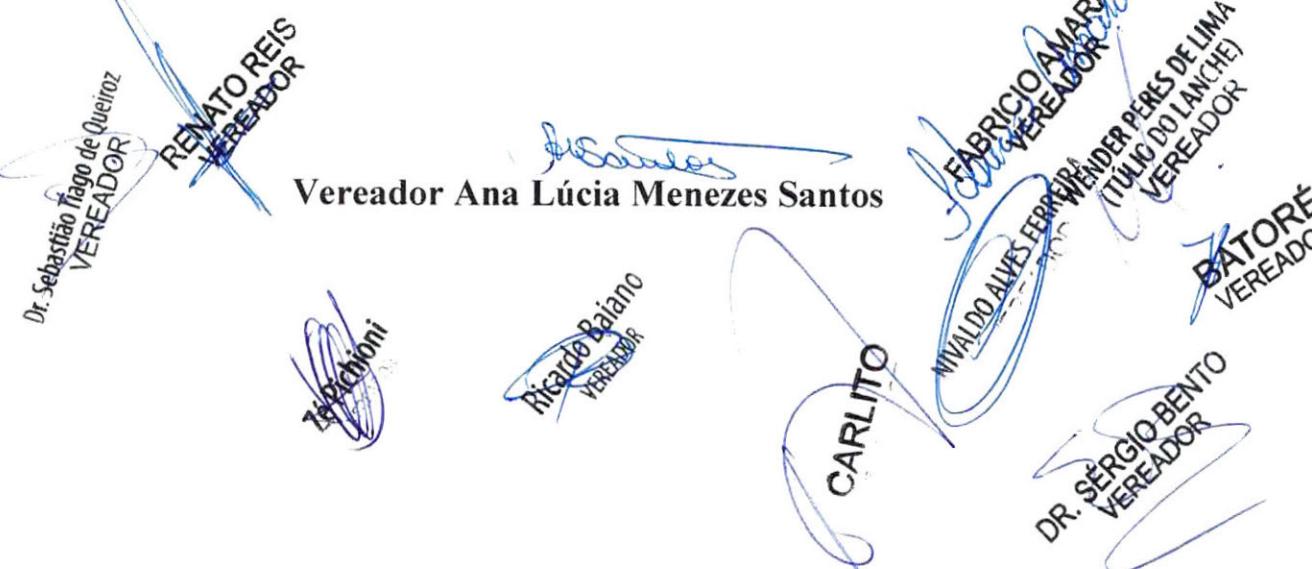
A Vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de reiterar a indicação nº CM 228/2017 no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, a implantação do serviço **SVO – Serviço de Verificação de Óbito**, em nossa cidade, visando esclarecer dúvidas quanto ao real motivo do óbito, haja vista que esse serviço terá um médico responsável para diagnosticar a “causa mortis” e posterior emissão de declarações relacionadas a mortes não esclarecidas.

JUSTIFICATIVA

SVO (Serviço de Verificação de Óbitos) é um serviço de avaliação da causa da morte desconhecida ou duvidosa com o objetivo de fornecer elucidação diagnóstica e também informações complementares **para o serviço de epidemiologia e políticas de saúde pública em geral**, o que para a sociedade é de suma importância, pois pode colocar em evidência os possíveis riscos à saúde que estão em emergência, tanto os já conhecidos quanto os que não são comuns, ou ainda casos de uma doença nova em um determinado local.

Ou seja, o SVO tem a finalidade de "estudar" o corpo através da necropsia por profissionais qualificados, que realizam diversas análises no corpo, exames laboratoriais e declaram sobre a causa da morte.

Iturama/MG, 15 de Fevereiro de 2018.


Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
VEREADOR
RENATO REIS
VEREADOR
Vereador Ana Lúcia Menezes Santos
Tadeu Chionini
Ricardo Bajano
VEREADOR
CARLITO
NIVALDO ALVES FERREIRA
VEREADOR
JÚLIO DO LANCHETE
VEREADOR
FÁBRICO AMARAL
VEREADOR
Juca Pádua
VEREADOR
BATORE
VEREADOR